



DECRETO Nº 044, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3585, de 09/04/2025

“Decreta Luto Oficial pelo falecimento do
Servidor Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a profunda consternação entre os munícipes de Alto Araguaia, em virtude do falecimento do Servidor Público Municipal FABRICIO MARTINS CAMPOS FREITAS.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento do Servidor Público Municipal FABRICIO MARTINS CAMPOS FREITAS, ocorrido em 04 de Abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 04 de Abril de 2025.

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal